

RESULTADO DE RECURSOS

Modalidade: Concorrência

Número: n.º 034/2018.

OBJETO: Construção de 05 (cinco) pontes em concreto armado, sobre os cursos d'água: Ig. Nazaré km 4,60 (15,00 m x 8,60 m x 6,00 m), Ig. Coutinho km 14,30 (20,00 m x 8,60 m x 6,00 m), Ig. Matinha km 22,70 (15,00 m x 8,60 m x 6,00 m), Ig. Urucu km 26,50 (20,00 m x 8,60 m x 7,00 m), Ig. Santa Fé km 28,60 (20,00 m x 8,60 m x 7,00 m), localizados na Rodovia PA-327, trecho: Conceição do Araguaia / Santa Maria das Barreiras, nos municípios Conceição do Araguaia / Santa Maria das Barreiras, sob a Jurisdição do 6º Núcleo Regional.

Após o exame dos Recursos interpostos pelas empresas JN PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, contra a decisão desta Comissão de habilitar a empresa CONSTRUTORA UNIÃO PONTES LTDA - EPP, a Comissão Permanente de Licitação decidiu, por unanimidade de seus Membros, dar provimento ao Recurso e rever sua decisão original pela inabilitação da empresa recorrida, instruindo e encaminhando o processo ao Senhor Secretário Adjunto de Transportes, que resolveu RATIFICAR a decisão da Comissão e inabilitar a empresa CONSTRUTORA UNIÃO PONTES LTDA - EPP. Comunicamos ainda, que cópias das Análises dos Recursos, encontram-se à disposição dos interessados na sala desta Comissão, Av. Almirante Barroso, 3639, 1º andar – Souza – Belém-Pa. Fica marcada, desde já, a data de 29/11/2018, às 10:00 horas para dar continuidade do certame.

Belém, 27 de novembro de 2018.

ERNANI LISBOA COUTINHO JÚNIOR
Presidente da CPL/SETRAN